



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 300-2025 – Processo 438-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de materiais necessários à manutenção corretiva do caminhão, frota nº 186, pelo valor total de R\$ 5.348,89 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 511-2025.

Ibirubá - RS, 11 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

